



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
64180-00 Esperantina-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através da comissão de licitação nomeada pela portaria nº 001 de 03/01/2018, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para conhecimentos dos interessados em participarem do referido processo, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas compareça à sede da Prefeitura de Esperantina. Dispensa em conformidade com o Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

❖ PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2018

❖ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza pública no Município de Esperantina, de acordo com descrições e especificações no Anexo I.

❖ **TIPO:** Dispensa de licitação com fulcro no Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93

❖ **FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

❖ OBSERVAÇÕES:

Esta comissão de licitação se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina, situada Rua Vereador Ramos, 746 – Centro 64180-00 Esperantina-PI, no horário de 08h00min às 12:00.

Esperantina (PI), 27 de março de 2018

Aquiles Lima Nascimento
Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI

Criado pela Lei Municipal nº 821/91 de 29 de abril de 1991
Rua Carvalho e Silva, 279 – Centro – Prédio da Maternidade
CEP: 64180.000 Esperantina-PI

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2018-2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda pela Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI para a gestão 2018/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2018-2020, ficando assim constituída:

Presidente: Ricardo Melo Ribeiro

Vice-Presidente: Elizângela Carvalho Amorim

Secretária: Raimunda Marciane Silva Santos Alves

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 23 de março de 2018.

Ricardo Melo Ribeiro
Ricardo Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 23 de março de 2018, nos termos da legislação vigente.

Elizângela Carvalho Amorim
Elizângela Carvalho Amorim
Secretária Municipal de saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI

Criado pela Lei Municipal nº 821/91 de 29 de abril de 1991
Rua Carvalho e Silva, 279 – Centro – Prédio da Maternidade
CEP: 64180.000 Esperantina-PI

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017 de Esperantina-PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO que o item IV, do Artigo 4º, da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, determina que para receber os recursos do que trata o Artigo 3º desta lei, os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão contar com o relatório de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017 do município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 23 de março de 2018.

Ricardo Melo Ribeiro
Ricardo Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 23 de março de 2018, nos termos da legislação vigente.

Elizângela Carvalho Amorim
Elizângela Carvalho Amorim
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI

Criado pela Lei Municipal nº 821/91 de 29 de abril de 1991
Rua Carvalho e Silva, 279 – Centro – Prédio da Maternidade
CEP: 64180.000 Esperantina-PI

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Aprova o Relatório final da VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, que teve como tema: "Ampliar e Qualificar o Acesso aos Serviços de Saúde Através da Rede com Garantia de Atenção Integral".

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 23 de março de 2018 e que o relatório contém as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório final da VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada no município de Esperantina-PI nos dias 30 e 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 23 de março de 2018.

Ricardo Melo Ribeiro
Ricardo Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 23 de março de 2018, nos termos da legislação vigente.

Elizângela Carvalho Amorim
Elizângela Carvalho Amorim
Secretária Municipal de Saúde